



**Informe Técnico N° 07 - 7ª Pauta de distribuição Pfizer Pediátrica (crianças de 5 a 11 anos) e Butantan Coronavac (crianças de 6 a 11 anos imunocompetentes) do dia 02 de março de 2022**

**Dispõe sobre orientações técnicas relativas à Campanha Nacional de Vacinação contra Covid-19 para crianças de 5 a 11 anos.**

A Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba, por intermédio do Núcleo Estadual de Imunizações e Gerência Executiva de Vigilância em Saúde emite orientações técnicas relativas à Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19 para crianças, a partir do recebimento das quantidades enviadas referente à 173ª pauta do Programa Nacional de Imunizações – PNI, com:

- ✓ **192.200 doses da vacina Butantan/Coronavac, para dose 2 (D2) de crianças de 6 a 11 anos, com recebimento em 25/02/2022 e com entrega de parte das doses em 02/03 aos 223 municípios.**

A vacinação contra a covid-19 para crianças de 5 a 11 anos foi iniciada em 15/01/2022, com doses recebidas até o presente informe que somam um total 327.420 doses recebidas no estado para dose 1.

O Ministério da Saúde - MS, por meio da Nota Técnica N° 02/2022-SECOVID/GAB/SECOVID/MS apresentou as recomendações sobre a estratégia vacinal das crianças nessa faixa etária, destacando a necessidade de avaliação criteriosa para a vacinação, e a não obrigatoriedade da mesma durante a Pandemia da Covid-19.

O Estado da Paraíba, através da **RESOLUÇÃO CIB-PB N° 293, de 29 de dezembro de 2021** aprovou a vacinação contra a COVID-19 na Paraíba para todas as crianças de 5 a 11 anos que se apresentarem, indistintamente, desde que acompanhadas pelos pais ou responsáveis, em todos os pontos de vacinação organizados no Sistema Único de Saúde, o após envio pelo Ministério da Saúde do imunizante específico para essa faixa etária e com distribuição de forma proporcional para todos os municípios.

Seguindo o método de distribuição das vacinas contra Covid-19 para adolescentes e adultos, considerando o total da população alvo (IBGE, 2012- projeção 2021) para vacinação e recebimento do total de vacinas por pauta de distribuição, calculamos a oferta percentual de maneira homogênea (considerando os arredondamentos dos frascos multidoses) para os 223 municípios.

Em 24/01/2022 o Núcleo Estadual de Imunizações emitiu **Nota Técnica N° 02, amparada pela NOTA TÉCNICA N° 6/2022-SECOVID/GAB/SECOVID/MS** com orientações referentes ao uso de vacina Coronavac em crianças de 6 a 11 anos ou mais e adolescentes até 17 anos, desde que tais grupos não sejam imunossuprimidos. Desta forma, iniciamos a distribuição a partir da Pauta 3, das vacinas Butantan/Coronavac considerando a estimativa populacional de cada município.

**A Secretaria de Estado da Saúde recomenda a priorização da vacina Coronavac para crianças de 6 a 11 anos imunocompetentes e o uso da vacina Pfizer Pediátrica para crianças de 5 anos e toda criança (de 5 a 11 anos) imunossuprimidos.**

**Logo, a vacina Pfizer Pediátrica para crianças de 5 anos e toda criança (de 5 a 11 anos) DEVE ser administrada em imunossuprimidos (deficiência imunológica), tais como:**

- **Indivíduos transplantados de órgão sólido ou de medula óssea;**
- **Pessoas com HIV e CD4 <350 células/mm<sup>3</sup>;**
- **Pessoas com doenças reumáticas imunomediadas sistêmicas em atividade e em uso de dose de prednisona ou equivalente > 10 mg/dia ou recebendo pulsoterapia com corticóide e/ou ciclofosfamida;**
- **Pessoas com lúpus**
- **Pessoas com artrite reumatóide**
- **Demais indivíduos em uso de imunossupressores ou com imunodeficiências primárias;**
- **Pacientes oncológicos que realizaram tratamento quimioterápico ou radioterápico nos últimos 6 meses;**
- **Pessoas com neoplasias hematológicas.**





Conforme **NOTA TÉCNICA Nº 01 do Núcleo de Imunizações/ SES-PB**, datada de 11 de janeiro de 2022, a Secretaria de Estado da saúde recomenda aos municípios organização de oferta da vacina seguindo os seguintes pontos:

**RECOMENDAÇÕES ESTADUAIS PARA A OPERACIONALIZAÇÃO DA VACINA:**

- a) Priorização das crianças com 5 a 11 anos com deficiência permanente ou com comorbidades;
- b) Crianças indígenas e Quilombolas;
- c) Crianças que vivam em lar com pessoas com alto risco para evolução grave de COVID-19;
- d) A oferta da vacina para as Crianças sem Comorbidades inicie em ordem decrescente;
- e) Que utilizem de estratégias que respeitem as orientações da ANVISA, evitando erros de vacinação, utilizando de ações como realização de mutirões de vacinação (ofertando apenas esse imunizante) em pontos específicos e abrangendo todos os territórios do município;
- f) Que toda e qualquer organização do acesso e oferta do imunizante seja objetivando sempre que não ocorram erros de vacinação.
- g) Os pais ou responsáveis devem estar presentes, manifestando sua concordância com a vacinação. Em caso de ausência de pais ou responsáveis, a vacinação deverá ser autorizada por um termo de assentimento por escrito.

Para a distribuição da 7ª remessa referente as doses da vacina Pfizer/Comirnaty e Butantan/Coronavac (anexos I e II) no estado consideramos:

- 1) As 32.234 doses da vacina Butantan/Coronavac que estavam na Rede de Frio;
- 2) As 45.070 doses da vacina Butantan/Coronavac que chegaram para dose 2 (D2);

Quadro 1. Detalhamento da D1 distribuídas na 7ª Pauta de Distribuição

Laboratório	Referência	Grupo alvo	População total atendida D1
Butantan/Coronavac	7ª pauta	faixa etária 6 a 11 anos	32.234

Quadro 2. Detalhamento da D2 distribuídas na 7ª Pauta de Distribuição

Laboratório	Referente a Pauta 04 entregue no dia	Grupo alvo	População total atendida para D2
Butantan/Coronavac	03/02/2022	faixa etária 6 a 11 anos	45.070

Obs: 147.130 doses da vacina Butantan/Coronavac recebidas nessa remessa ficaram na rede de Frio Estadual para demais pautas com dose 2.

**ATENÇÃO:**

- Notifique quando não for possível aspirar o total de doses do frasco o profissional deverá notificar no NOTIVISA – <https://www8.anvisa.gov.br/notivisa/frmLogin.asp>.
- **Apresentação Pfizer/Comirnaty Pediátrica** – frasco ampola multidose com 10 doses (0,2 ml/dose) – após diluição, o total de doses deverá ser utilizado em 12 horas sob refrigeração (2°C à 8°C). **Posologia:** duas doses com intervalo entre doses de 8 semanas; Faixa Etária: 5 a 11 anos; Conservação (2°C à 8°C). VALIDADE DE 10 SEMANAS A CONTAR DO DIA QUE A VACINA CHEGOU na Gerencia Regional de Saúde. (Positivização da temperatura)
- **Apresentação Butantan/Coronavac** - frasco ampola multidose (10 doses) ou monodose (0,5 mL/dose).





**Posologia:** duas doses com intervalo entre doses de 28 dias; **Faixa Etária:** 6 a 17 anos; **Con.servação** (2°C à 8°C). **Validade** via rótulo do frasco. **Não aplicar em crianças imunocomprometidas.**

**ANEXO I**

**Tabela 1 - Distribuição das vacinas 7ª pauta com dose um (D1) da vacina Butantan/Coronavac, por Município, Paraíba 2022.**

GRS	Município	Pop de 5 a 11 ANOS	TOTAL DE DOSES DISTRIBUIDAS COM A PAUTA 6	POPULAÇÃO QUE FALTA SER VACINADA	PAUTA 7 BUTANTAN	TOTAL DE DOSES DISTRIBUIDAS COM A PAUTA 7	% TOTAL DISTRIBUÍDO
11 GRS	AGUA BRANCA	1055	868	187	94	962	91,2
7 GRS	AGUIAR	531	436	95	48	484	91,1
3 GRS	ALAGOA GRANDE	2864	2353	511	256	2609	91,1
3 GRS	ALAGOA NOVA	2198	1807	391	196	2003	91,1
2 GRS	ALAGOINHA	1595	1311	284	140	1451	91,0
3 GRS	ALCANTIL	541	445	96	50	495	91,5
3 GRS	ALGODAO DE JANDAIRA	288	237	51	26	263	91,3
1 GRS	ALHANDRA	2273	1869	404	202	2071	91,1
5 GRS	AMPARO	262	216	46	23	239	91,2
10 GRS	APARECIDA	805	662	143	72	734	91,2
2 GRS	ARACAGI	1665	1371	294	147	1518	91,2
3 GRS	ARARA	1321	1088	233	117	1205	91,2
2 GRS	ARARUNA	2226	1831	395	198	2029	91,2
3 GRS	AREIA	2334	1918	416	208	2126	91,1
6 GRS	AREIA DE BARAUNAS	197	162	35	18	180	91,4
3 GRS	AREIAL	701	577	124	62	639	91,2
3 GRS	AROEIRAS	1969	1619	350	175	1794	91,1
3 GRS	ASSUNCAO	446	367	79	40	407	91,3
1 GRS	BAIA DA TRAIÇAO*	341	280	61	31	311	91,2
2 GRS	BANANEIRAS	2103	1733	370	185	1918	91,2
4 GRS	BARAUNA	505	415	90	45	460	91,1
4 GRS	BARRA DE SANTA ROSA	1571	1291	280	140	1431	91,1
3 GRS	BARRA DE SANTANA	780	642	138	69	711	91,2
3 GRS	BARRA DE SAO MIGUEL	574	471	103	52	523	91,1
1 GRS	BAYEUX	9703	7973	1730	865	8838	91,1
2 GRS	BELEM	1608	1321	287	144	1465	91,1
8 GRS	BELEM DO BREJO DO CRUZ	647	532	115	58	590	91,2





9 GRS	BERNARDINO BATISTA	389	320	69	35	355	91,3
7 GRS	BOA VENTURA	513	421	92	46	467	91,0
3 GRS	BOA VISTA	706	582	124	62	644	91,2
9 GRS	BOM JESUS	258	212	46	23	235	91,1
8 GRS	BOM SUCESSO	423	348	75	38	386	91,3
9 GRS	BONITO DE SANTA FE	1434	1179	255	128	1307	91,1
3 GRS	BOQUEIRAO	1839	1513	326	163	1676	91,1
2 GRS	BORBOREMA	525	431	94	47	478	91,0
8 GRS	BREJO DO CRUZ	1456	1197	259	0	1197	82,2
8 GRS	BREJO DOS SANTOS	579	476	103	52	528	91,2
1 GRS	CAAPORA	2547	2093	454	227	2320	91,1
3 GRS	CABACEIRAS	595	489	106	53	542	91,1
1 GRS	CABELO	6699	5504	1195	0	5504	82,2
9 GRS	CACHOEIRA DOS INDIOS	958	788	170	85	873	91,1
6 GRS	CACIMBA DE AREIA	354	291	63	0	291	82,2
2 GRS	CACIMBA DE DENTRO	1744	1433	311	156	1589	91,1
6 GRS	CACIMBAS	1042	857	185	93	950	91,2
2 GRS	CAICARA	692	569	123	62	631	91,2
9 GRS	CAJAZEIRAS	5814	4777	1037	519	5296	91,1
10 GRS	CAJAZEIRINHAS	319	263	56	0	263	82,4
12 GRS	CALDAS BRANDAO	537	442	95	48	490	91,2
5 GRS	CAMALAU	613	504	109	55	559	91,2
3 GRS	CAMPINA GRANDE	38230	31406	6824	3412	34818	91,1
1 GRS	CAPIM	789	649	140	70	719	91,1
5 GRS	CARAUBAS	375	309	66	33	342	91,2
9 GRS	CARRAPATEIRA	265	218	47	0	218	82,3
2 GRS	CASSERENGUE	808	664	144	72	736	91,1
6 GRS	CATINGUEIRA	504	414	90	0	414	82,1
8 GRS	CATOLE DO ROCHA	2794	2296	498	249	2545	91,1
3 GRS	CATURITE	512	421	91	46	467	91,2
7 GRS	CONCEICAO	1820	1498	322	161	1659	91,2
6 GRS	CONDADO	628	516	112	56	572	91,1
1 GRS	CONDE*	2897	2381	516	258	2639	91,1
5 GRS	CONGO	428	352	76	38	390	91,1
7 GRS	COREMAS	1517	1248	269	135	1383	91,2
5 GRS	COXIXOLA	149	123	26	13	136	91,3
1 GRS	CRUZ DO ESPIRITO SANTO	1883	1548	335	168	1716	91,1
4 GRS	CUBATI	862	710	152	76	786	91,2





4 GRS	CUITE	1924	1581	343	172	1753	91,1
1 GRS	CUITE DE MAMANGUAPE	687	566	121	0	566	82,4
2 GRS	CUITEGI	703	578	125	63	641	91,2
1 GRS	CURRAL DE CIMA	572	471	101	51	522	91,3
7 GRS	CURRAL VELHO	251	206	45	23	229	91,2
4 GRS	DAMIAO	602	496	106	53	549	91,2
6 GRS	DESTERRO	879	724	155	78	802	91,2
7 GRS	DIAMANTE	623	513	110	55	568	91,2
2 GRS	DONA INES	1134	932	202	101	1033	91,1
2 GRS	DUAS ESTRADAS	346	285	61	31	316	91,3
6 GRS	EMAS	397	326	71	36	362	91,2
3 GRS	ESPERANCA	3507	2884	623	312	3196	91,1
3 GRS	FAGUNDES	1178	970	208	104	1074	91,2
4 GRS	FREI MARTINHO	256	211	45	23	234	91,4
3 GRS	GADO BRAVO	875	721	154	77	798	91,2
2 GRS	GUARABIRA	5661	4653	1008	504	5157	91,1
12 GRS	GURINHEM	1388	1143	245	123	1266	91,2
5 GRS	GURJAO	316	260	56	28	288	91,1
7 GRS	IBIARA	512	421	91	46	467	91,2
7 GRS	IGARACY	599	493	106	53	546	91,2
11 GRS	IMACULADA	1431	1176	255	128	1304	91,1
12 GRS	INGA	1839	1513	326	0	1513	82,3
12 GRS	ITABAIANA	2220	1825	395	198	2023	91,1
7 GRS	ITAPORANGA	2616	2150	466	233	2383	91,1
1 GRS	ITAPOROROCA	2010	1655	355	178	1833	91,2
12 GRS	ITATUBA	1171	964	207	104	1068	91,2
1 GRS	JACARAU	1504	1240	264	132	1372	91,2
8 GRS	JERICO	683	561	122	61	622	91,1
1 GRS	JOAO PESSOA	72412	59487	12925	6463	65950	91,1
9 GRS	JOCA CLAUDINO	235	193	42	21	214	91,1
12 GRS	JUAREZ TAVORA	834	685	149	75	760	91,1
3 GRS	JUAZEIRINHO	2133	1752	381	191	1943	91,1
6 GRS	JUNCO DO SERIDO	765	629	136	68	697	91,1
12 GRS	JURUPIRANGA	1153	948	205	103	1051	91,2
11 GRS	JURU	916	754	162	81	835	91,2
10 GRS	LAGOA	396	326	70	35	361	91,2
2 GRS	LAGOA DE DENTRO	817	672	145	73	745	91,2
3 GRS	LAGOA SECA	2848	2337	511	256	2593	91,0





10 GRS	LASTRO	261	215	46	0	215	82,4
3 GRS	LIVRAMENTO	791	652	139	70	722	91,3
2 GRS	LOGRADOURO	457	376	81	41	417	91,2
1 GRS	LUCENA	1482	908	574	0	908	61,3
6 GRS	MAE D'AGUA	394	324	70	35	359	91,1
6 GRS	MALTA	541	444	97	49	493	91,1
1 GRS	MAMANGUAPE	5008	4116	892	446	4562	91,1
11 GRS	MANAIRA	1232	1013	219	110	1123	91,2
1 GRS	MARCACAO*	427	351	76	0	351	82,2
1 GRS	MARI	2189	1801	388	194	1995	91,1
10 GRS	MARIZOPOLIS	688	566	122	0	566	82,3
3 GRS	MASSARANDUBA	1329	1094	235	118	1212	91,2
1 GRS	MATARACA	1084	891	193	97	988	91,1
3 GRS	MATINHAS	509	418	91	46	464	91,2
8 GRS	MATO GROSSO	287	236	51	0	236	82,2
6 GRS	MATUREIA	715	589	126	0	589	82,4
12 GRS	MOGEIRO	1335	1099	236	118	1217	91,2
3 GRS	MONTADAS	599	493	106	53	546	91,2
9 GRS	MONTE HOREBE	519	426	93	0	426	82,1
5 GRS	MONTEIRO	3180	2613	567	284	2897	91,1
2 GRS	MULUNGU	967	795	172	86	881	91,1
3 GRS	NATUBA	1143	938	205	103	1041	91,1
10 GRS	NAZAREZINHO	671	552	119	60	612	91,2
4 GRS	NOVA FLORESTA	1046	860	186	93	953	91,1
7 GRS	NOVA OLINDA	593	488	105	53	541	91,2
4 GRS	NOVA PALMEIRA	455	375	80	0	375	82,4
7 GRS	OLHO D'AGUA	607	499	108	54	553	91,1
3 GRS	OLIVEDOS	361	297	64	32	329	91,1
5 GRS	OURO VELHO	263	216	47	24	240	91,3
5 GRS	PARARI	169	139	30	15	154	91,1
6 GRS	PASSAGEM	267	220	47	24	244	91,4
6 GRS	PATOS	10504	8631	1873	937	9568	91,1
10 GRS	PAULISTA	1112	916	196	98	1014	91,2
7 GRS	PEDRA BRANCA	357	293	64	32	325	91,0
4 GRS	PEDRA LAVRADA	769	633	136	68	701	91,2
12 GRS	PEDRAS DE FOGO	2949	2422	527	264	2686	91,1
1 GRS	PEDRO REGIS	670	551	119	60	611	91,2
7 GRS	PIANCO	1451	1192	259	130	1322	91,1





4 GRS	PICUI	1778	1462	316	158	1620	91,1
12 GRS	PILAR	1249	1029	220	110	1139	91,2
2 GRS	PILOES	795	654	141	71	725	91,2
2 GRS	PILOEZINHOS	500	411	89	45	456	91,2
2 GRS	PIRPIRITUBA	1118	920	198	99	1019	91,1
1 GRS	PITIMBU	2318	1398	920	0	1398	60,3
3 GRS	POCINHOS	2145	1766	379	190	1956	91,2
9 GRS	POCO DANTAS	440	362	78	39	401	91,1
9 GRS	POCO DE JOSE DE MOURA	384	316	68	34	350	91,1
10 GRS	POMBAL	2857	2348	509	255	2603	91,1
5 GRS	PRATA	432	355	77	39	394	91,2
11 GRS	PRINCESA ISABEL	2475	2034	441	221	2255	91,1
3 GRS	PUXINANA	1534	1262	272	136	1398	91,1
3 GRS	QUEIMADAS	4367	3588	779	390	3978	91,1
6 GRS	QUIXABA	223	184	39	0	184	82,5
3 GRS	REMIGIO	2135	1754	381	191	1945	91,1
2 GRS	RIACHAO	388	319	69	35	354	91,2
12 GRS	RIACHAO DO BACAMARTE	434	357	77	39	396	91,2
1 GRS	RIACHAO DO POCO	441	363	78	39	402	91,2
3 GRS	RIACHO DE SANTO ANTONIO	231	190	41	21	211	91,3
8 GRS	RIACHO DOS CAVALOS	793	652	141	71	723	91,2
1 GRS	RIO TINTO*	1516	1248	268	134	1382	91,2
6 GRS	SALGADINHO	457	376	81	0	376	82,3
12 GRS	SALGADO DE SAO FELIX	1169	961	208	104	1065	91,1
3 GRS	SANTA CECILIA	681	560	121	61	621	91,2
10 GRS	SANTA CRUZ	578	476	102	0	476	82,4
9 GRS	SANTA HELENA	495	407	88	44	451	91,1
7 GRS	SANTA INES	379	312	67	34	346	91,3
6 GRS	SANTA LUZIA	1388	1144	244	122	1266	91,2
1 GRS	SANTA RITA	14065	11556	2509	1255	12811	91,1
6 GRS	SANTA TERESINHA	395	325	70	35	360	91,1
7 GRS	SANTANA DE MANGUEIRA	514	422	92	46	468	91,1
7 GRS	SANTANA DOS GARROTES	641	527	114	57	584	91,1
3 GRS	SANTO ANDRE	216	178	38	19	197	91,2
10 GRS	SAO BENTINHO	447	368	79	40	408	91,3
8 GRS	SAO BENTO	3435	2823	612	0	2823	82,2
10 GRS	SAO DOMINGOS	245	202	43	22	224	91,4
3 GRS	SAO DOMINGOS DO CARIRI	238	196	42	21	217	91,2





10 GRS	SAO FRANCISCO	271	223	48	24	247	91,1
5 GRS	SAO JOAO DO CARIRI	349	287	62	31	318	91,1
9 GRS	SAO JOAO DO RIO DO PEIXE	1467	1206	261	131	1337	91,1
5 GRS	SAO JOAO DO TIGRE	471	387	84	42	429	91,1
10 GRS	SAO JOSE DA LAGOA TAPADA	734	604	130	65	669	91,1
7 GRS	SAO JOSE DE CAIANA	724	595	129	65	660	91,2
6 GRS	SAO JOSE DE ESPINHARAS	480	395	85	0	395	82,3
9 GRS	SAO JOSE DE PIRANHAS	1952	1605	347	174	1779	91,1
11 GRS	SAO JOSE DE PRINCESA	392	323	69	35	358	91,3
6 GRS	SAO JOSE DO BONFIM	375	308	67	34	342	91,2
8 GRS	SAO JOSE DO BREJO DO CRUZ	182	150	32	16	166	91,2
6 GRS	SAO JOSE DO SABUGI	368	302	66	0	302	82,1
5 GRS	SAO JOSE DOS CORDEIROS	354	291	63	32	323	91,2
12 GRS	SAO JOSE DOS RAMOS	635	522	113	57	579	91,2
6 GRS	SAO MAMEDE	684	562	122	61	623	91,1
12 GRS	SAO MIGUEL DE TAIPU	873	718	155	78	796	91,2
3 GRS	SAO SEBASTIAO DE LAGOA DE ROCA	1171	964	207	104	1068	91,2
5 GRS	SAO SEBASTIAO DO UMBUZEIRO	375	308	67	34	342	91,2
4 GRS	SAO VICENTE DO SERIDO	1169	961	208	0	961	82,2
1 GRS	SAPE	5142	4228	914	457	4685	91,1
5 GRS	SERRA BRANCA	1258	1033	225	113	1146	91,1
2 GRS	SERRA DA RAIZ	306	252	54	27	279	91,2
7 GRS	SERRA GRANDE	296	244	52	26	270	91,2
3 GRS	SERRA REDONDA	662	545	117	59	604	91,2
2 GRS	SERRARIA	654	538	116	58	596	91,1
2 GRS	SERTAOZINHO	484	398	86	43	441	91,1
1 GRS	SOBRADO	793	652	141	71	723	91,2
2 GRS	SOLANEA	2613	2151	462	231	2382	91,2
3 GRS	SOLEDADE	1561	1283	278	139	1422	91,1
4 GRS	SOSSEGO	417	343	74	37	380	91,1
10 GRS	SOUSA	6568	5397	1171	586	5983	91,1
5 GRS	SUME	1442	1185	257	129	1314	91,1
2 GRS	TACIMA	1023	842	181	0	842	82,3
3 GRS	TAPEROA	1529	1257	272	136	1393	91,1
11 GRS	TAVARES	1495	1230	265	133	1363	91,2
6 GRS	TEIXEIRA	1699	1396	303	0	1396	82,2
3 GRS	TENORIO	312	257	55	28	285	91,3
9 GRS	TRIUNFO	871	716	155	78	794	91,2







9 GRS	UIRAUNA	1383	1137	246	123	1260	91,1
3 GRS	UMBUZEIRO	1005	826	179	90	916	91,1
6 GRS	VARZEA	242	199	43	22	221	91,3
10 GRS	VIEIROPOLIS	462	380	82	0	380	82,3
6 GRS	VISTA SERRANA	382	314	68	0	314	82,2
5 GRS	ZABELE	239	197	42	21	218	91,2
<b>TOTAL</b>		<b>391134</b>	<b>320688</b>	<b>70446</b>	<b>32234</b>	<b>352922</b>	<b>90,2</b>
*	MUNICÍPIOS COM POPULAÇÃO INDÍGENA- DISTRIBUIÇÃO DA VACINA PARA PÚBLICO ESPECÍFICO DE ACORDO COM PAUTA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SUBTRAÍDO QUANTITATIVO POPULACIONAL INFORMADO PELO DSEI POTIGUAR.						

Fonte: Coordenação Estadual de Imunização

**OBSERVAÇÃO:** MUNICÍPIOS 57 SOLICITARAM VIA OFÍCIO NÃO NECESSITAREM MAIS DE VACINA BUTANTAN/CORONAVAC POR TEREM NÚMERO ALTO DE DOSES NO MUNICÍPIO. LOGO, ZERAMOS O ENVIO DESSE IMUNIZANTE.

#### ANEXO II

Tabela 2 - Distribuição das vacinas na 7ª pauta com dose um (D2) da Butantan/Coronavac (referencia de doses distribuídas na pauta 4), por Município, Paraíba 2022.

GRS	Município	Pop de 5 a 11 ANOS	DOSE 2 ENVIADAS NA PAUTA 7 REFERENTE AS DOSES DA PAUTA 4 DO DIA 03 DE FEVEREIRO
11 GRS	AGUA BRANCA	1055	120
7 GRS	AGUIAR	531	60
3 GRS	ALAGOA GRANDE	2864	350
3 GRS	ALAGOA NOVA	2198	250
2 GRS	ALAGOINHA	1595	180
3 GRS	ALCANTIL	541	50
3 GRS	ALGODAO DE JANDAIRA	288	30
1 GRS	ALHANDRA	2273	260
5 GRS	AMPARO	262	30
10 GRS	APARECIDA	805	90
2 GRS	ARACAGI	1665	200
3 GRS	ARARA	1321	140
2 GRS	ARARUNA	2226	260
3 GRS	AREIA	2334	270
6 GRS	AREIA DE BARAUNAS	197	20
3 GRS	AREIAL	701	90
3 GRS	AROEIRAS	1969	210
3 GRS	ASSUNCAO	446	50





1 GRS	BAIA DA TRAIÇAO*	341	40
2 GRS	BANANEIRAS	2103	250
4 GRS	BARAUNA	505	60
4 GRS	BARRA DE SANTA ROSA	1571	180
3 GRS	BARRA DE SANTANA	780	90
3 GRS	BARRA DE SAO MIGUEL	574	70
1 GRS	BAYEUX	9703	1000
2 GRS	BELEM	1608	190
8 GRS	BELEM DO BREJO DO CRUZ	647	80
9 GRS	BERNARDINO BATISTA	389	40
7 GRS	BOA VENTURA	513	60
3 GRS	BOA VISTA	706	80
9 GRS	BOM JESUS	258	30
8 GRS	BOM SUCESSO	423	50
9 GRS	BONITO DE SANTA FE	1434	170
3 GRS	BOQUEIRAO	1839	200
2 GRS	BORBOREMA	525	60
8 GRS	BREJO DO CRUZ	1456	160
8 GRS	BREJO DOS SANTOS	579	70
1 GRS	CAAPORA	2547	300
3 GRS	CABACEIRAS	595	70
1 GRS	CABEDELO	6699	770
9 GRS	CACHOEIRA DOS INDIOS	958	120
6 GRS	CACIMBA DE AREIA	354	40
2 GRS	CACIMBA DE DENTRO	1744	200
6 GRS	CACIMBAS	1042	130
2 GRS	CAICARA	692	80
9 GRS	CAJAZEIRAS	5814	670
10 GRS	CAJAZEIRINHAS	319	30
12 GRS	CALDAS BRANDAO	537	60
5 GRS	CAMALAU	613	70
3 GRS	CAMPINA GRANDE	38230	4500
1 GRS	CAPIM	789	80
5 GRS	CARAUBAS	375	50
9 GRS	CARRAPATEIRA	265	30
2 GRS	CASSERENGUE	808	90
6 GRS	CATINGUEIRA	504	60
8 GRS	CATOLE DO ROCHA	2794	320
3 GRS	CATURITE	512	60
7 GRS	CONCEICAO	1820	210
6 GRS	CONDADO	628	70





1 GRS	CONDE*	2897	330
5 GRS	CONGO	428	50
7 GRS	COREMAS	1517	180
5 GRS	COXIXOLA	149	20
1 GRS	CRUZ DO ESPIRITO SANTO	1883	220
4 GRS	CUBATI	862	100
4 GRS	CUITE	1924	220
1 GRS	CUITE DE MAMANGUAPE	687	80
2 GRS	CUITEGI	703	80
1 GRS	CURRAL DE CIMA	572	70
7 GRS	CURRAL VELHO	251	30
4 GRS	DAMIAO	602	70
6 GRS	DESTERRO	879	110
7 GRS	DIAMANTE	623	70
2 GRS	DONA INES	1134	130
2 GRS	DUAS ESTRADAS	346	40
6 GRS	EMAS	397	50
3 GRS	ESPERANCA	3507	380
3 GRS	FAGUNDES	1178	140
4 GRS	FREI MARTINHO	256	30
3 GRS	GADO BRAVO	875	100
2 GRS	GUARABIRA	5661	620
12 GRS	GURINHEM	1388	160
5 GRS	GURJAO	316	30
7 GRS	IBIARA	512	60
7 GRS	IGARACY	599	70
11 GRS	IMACULADA	1431	160
12 GRS	INGA	1839	200
12 GRS	ITABAIANA	2220	250
7 GRS	ITAPORANGA	2616	310
1 GRS	ITAPOROROCA	2010	250
12 GRS	ITATUBA	1171	140
1 GRS	JACARAU	1504	180
8 GRS	JERICO	683	80
1 GRS	JOAO PESSOA	72412	8500
9 GRS	JOCA CLAUDINO	235	30
12 GRS	JUAREZ TAVORA	834	100
3 GRS	JUAZEIRINHO	2133	250
6 GRS	JUNCO DO SERIDO	765	90
12 GRS	JURIPIRANGA	1153	130
11 GRS	JURU	916	110





10 GRS	LAGOA	396	50
2 GRS	LAGOA DE DENTRO	817	100
3 GRS	LAGOA SECA	2848	340
10 GRS	LASTRO	261	30
3 GRS	LIVRAMENTO	791	90
2 GRS	LOGRADOURO	457	50
1 GRS	LUCENA	1482	180
6 GRS	MAE D'AGUA	394	40
6 GRS	MALTA	541	50
1 GRS	MAMANGUAPE	5008	550
11 GRS	MANAIRA	1232	140
1 GRS	MARCAÇAO*	427	50
1 GRS	MARI	2189	250
10 GRS	MARIZOPOLIS	688	80
3 GRS	MASSARANDUBA	1329	140
1 GRS	MATARACA	1084	140
3 GRS	MATINHAS	509	50
8 GRS	MATO GROSSO	287	30
6 GRS	MATUREIA	715	80
12 GRS	MOGEIRO	1335	160
3 GRS	MONTADAS	599	70
9 GRS	MONTE HOREBE	519	60
5 GRS	MONTEIRO	3180	380
2 GRS	MULUNGU	967	120
3 GRS	NATUBA	1143	130
10 GRS	NAZAREZINHO	671	80
4 GRS	NOVA FLORESTA	1046	120
7 GRS	NOVA OLINDA	593	60
4 GRS	NOVA PALMEIRA	455	50
7 GRS	OLHO D'AGUA	607	70
3 GRS	OLIVEDOS	361	40
5 GRS	OURO VELHO	263	30
5 GRS	PARARI	169	20
6 GRS	PASSAGEM	267	30
6 GRS	PATOS	10504	1200
10 GRS	PAULISTA	1112	130
7 GRS	PEDRA BRANCA	357	40
4 GRS	PEDRA LAVRADA	769	90
12 GRS	PEDRAS DE FOGO	2949	320
1 GRS	PEDRO REGIS	670	80
7 GRS	PIANCO	1451	150





4 GRS	PICUI	1778	200
12 GRS	PILAR	1249	150
2 GRS	PILOES	795	90
2 GRS	PILOEZINHOS	500	60
2 GRS	PIRPIRITUBA	1118	140
1 GRS	PITIMBU	2318	250
3 GRS	POCINHOS	2145	250
9 GRS	POCO DANTAS	440	40
9 GRS	POCO DE JOSE DE MOURA	384	40
10 GRS	POMBAL	2857	320
5 GRS	PRATA	432	40
11 GRS	PRINCESA ISABEL	2475	280
3 GRS	PUXINANA	1534	170
3 GRS	QUEIMADAS	4367	500
6 GRS	QUIXABA	223	30
3 GRS	REMIGIO	2135	250
2 GRS	RIACHAO	388	40
12 GRS	RIACHAO DO BACAMARTE	434	50
1 GRS	RIACHAO DO POCO	441	40
3 GRS	RIACHO DE SANTO ANTONIO	231	30
8 GRS	RIACHO DOS CAVALOS	793	90
1 GRS	RIO TINTO*	1516	170
6 GRS	SALGADINHO	457	50
12 GRS	SALGADO DE SAO FELIX	1169	140
3 GRS	SANTA CECILIA	681	80
10 GRS	SANTA CRUZ	578	70
9 GRS	SANTA HELENA	495	60
7 GRS	SANTA INES	379	40
6 GRS	SANTA LUZIA	1388	170
1 GRS	SANTA RITA	14065	1600
6 GRS	SANTA TERESINHA	395	40
7 GRS	SANTANA DE MANGUEIRA	514	60
7 GRS	SANTANA DOS GARROTES	641	80
3 GRS	SANTO ANDRE	216	20
10 GRS	SAO BENTINHO	447	50
8 GRS	SAO BENTO	3435	380
10 GRS	SAO DOMINGOS	245	30
3 GRS	SAO DOMINGOS DO CARIRI	238	30
10 GRS	SAO FRANCISCO	271	40
5 GRS	SAO JOAO DO CARIRI	349	40
9 GRS	SAO JOAO DO RIO DO PEIXE	1467	170





5 GRS	SAO JOAO DO TIGRE	471	60
10 GRS	SAO JOSE DA LAGOA TAPADA	734	90
7 GRS	SAO JOSE DE CAIANA	724	90
6 GRS	SAO JOSE DE ESPINHARAS	480	60
9 GRS	SAO JOSE DE PIRANHAS	1952	220
11 GRS	SAO JOSE DE PRINCESA	392	40
6 GRS	SAO JOSE DO BONFIM	375	50
8 GRS	SAO JOSE DO BREJO DO CRUZ	182	20
6 GRS	SAO JOSE DO SABUGI	368	40
5 GRS	SAO JOSE DOS CORDEIROS	354	40
12 GRS	SAO JOSE DOS RAMOS	635	70
6 GRS	SAO MAMEDE	684	80
12 GRS	SAO MIGUEL DE TAIPU	873	100
3 GRS	SAO SEBASTIAO DE LAGOA DE ROCA	1171	140
5 GRS	SAO SEBASTIAO DO UMBUZEIRO	375	50
4 GRS	SAO VICENTE DO SERIDO	1169	140
1 GRS	SAPE	5142	550
5 GRS	SERRA BRANCA	1258	140
2 GRS	SERRA DA RAIZ	306	30
7 GRS	SERRA GRANDE	296	40
3 GRS	SERRA REDONDA	662	80
2 GRS	SERRARIA	654	70
2 GRS	SERTAOZINHO	484	60
1 GRS	SOBRADO	793	90
2 GRS	SOLANEA	2613	320
3 GRS	SOLEDADE	1561	190
4 GRS	SOSSEGO	417	40
10 GRS	SOUSA	6568	750
5 GRS	SUME	1442	180
2 GRS	TACIMA	1023	120
3 GRS	TAPEROA	1529	160
11 GRS	TAVARES	1495	170
6 GRS	TEIXEIRA	1699	200
3 GRS	TENORIO	312	30
9 GRS	TRIUNFO	871	100
9 GRS	UIRAUNA	1383	170
3 GRS	UMBUZEIRO	1005	120
6 GRS	VARZEA	242	30
10 GRS	VIEIROPOLIS	462	50
6 GRS	VISTA SERRANA	382	40
5 GRS	ZABELE	239	30





TOTAL	391134	45070
*	MUNICÍPIOS COM POPULAÇÃO INDÍGENA- DISTRIBUIÇÃO DA VACINA PARA PÚBLICO ESPECÍFICO DE ACORDO COM PAUTA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SUBTRAÍDO QUANTITATIVO POPULACIONAL INFORMADO PELO DSEI POTIGUAR.	

Fonte: Coordenação Estadual de Imunização

A Equipe da Coordenação Estadual de Imunização se coloca à disposição para as orientações relativas às diretrizes para a operacionalização da campanha de vacinação contra a covid- 19 no estado e outros esclarecimentos, fone: (83) 3211-9052 e email:pni@ses.pb.gov.br

